Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Denomina GILBERTO VICENTE FERREIRA "BETIM" via pública que menciona e dá outras providências.

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Passa a denominar-se GILBERTO VICENTE FERREIRA "BETIM" a atual Rua "D", localizada no Jardim Primavera e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º. – O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R. e afixe-se no local de praxe.

Barrinha, 05 de dezembro de 2.017

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal